



DECRETO Nº 5.245, DE 08 DE ABRIL DE 2022

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 108.000,00

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, em conformidade com a Lei Municipal 4.056/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2390-AUXÍLIO EMERGENCIAL LEI COMPL 173/20

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente - Rec 4001 108.000,00

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita na seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2390-AUXÍLIO EMERGENCIAL LEI COMPL 173/20

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente - Rec 1197 108.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Aírton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração